

APRESENTAÇÃO

As informações contidas neste Edital têm o objetivo de orientá-lo sobre o Exame de Seleção para ingresso nos cursos técnicos da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas-ETMSL, ora denominado Processo Seletivo, Primeiro Semestre de 2017.

Solicitamos aos nossos candidatos que leiam atentamente as informações gerais, as normas constantes neste Edital.

Com os nossos melhores votos de sucesso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações necessárias.

EDITAL Nº. 01/2017 - ETMSL/FUMEP

O Presidente da FUMEP e a Diretora da ETMSL tornam público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Processo Seletivo, 1º semestre de 2017, dos Cursos Técnicos, estarão abertas, a partir do dia 05 de setembro de 2016.

Este Edital rege-se pela Lei Municipal nº 7.278, de 14 de setembro de 2006 e pelo Estatuto da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante – FUMEP.

1. INSCRIÇÃO

1.1) Período: de 05 de setembro a 08 de outubro de 2016.

1.2) Local: Através do site <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>

1.3) Serão consideradas válidas as inscrições de candidatos que estejam nas seguintes condições:

- a) Alunos que em 2017 estejam cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio;
- b) Estejam cursando Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial a partir do 2º período em 2017;
- c) Candidatos que possuam o certificado de conclusão do Ensino Médio, obtido via regular ou supletiva. (Esta modalidade de Ensino deverá estar concluída).

1.3.2) Cursos oferecidos, vagas e duração:

Cursos	Vagas	Turno	Duração
Administração	35	Noturno	3 semestres
Análises Clínicas	35	Noturno	4 semestres
Eletrônica	35	Noturno	4 semestres
Eletrotécnica	35	Noturno	4 semestres
Enfermagem	35	Noturno	4 semestres
Mecânica	35	Noturno	4 semestres
Meio Ambiente	35	Noturno	4 semestres
Metalurgia	35	Noturno	4 semestres
Química	35	Noturno	4 semestres

1.3.3) As vagas serão ofertadas aos candidatos que participarem deste processo seletivo, respeitando sempre a ordem de classificação, conforme publicação e seguidas as regras deste edital, para o respectivo preenchimento. A ETMSL se reserva no direito de definir e estabelecer o número de vagas em cada curso.

2. PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.1) Ler completamente o Edital para se informar dos critérios de seleção.

2.2) Preencher a ficha de inscrição e seguir todas as demais etapas do procedimento de inscrição, constantes no site <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>.

2.2.1) A omissão do candidato em uma das etapas do procedimento de inscrição invalida as demais e não garante ao candidato participação no processo seletivo.

2.2.2) O valor referente à inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo.

2.2.3) Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo permitido, conforme orientações do site e nos termos estabelecidos neste Edital.

- 2.3) As informações colocadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.4) O candidato poderá se inscrever em apenas **1(um)** Curso Técnico, caso faça mais de uma inscrição prevalecerá a última.
- 2.5) Documentos obrigatórios para fazer inscrição: Documento de Identidade e CPF.
- 2.6) O candidato receberá o Comprovante de Inscrição Definitivo após a conclusão de todas as etapas do procedimento de inscrição, inclusive com a efetuação do pagamento.

3. REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 3.1) A solicitação de isenção do pagamento de inscrição referente ao processo seletivo 1º semestre de 2017 da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas-ETMSL ocorrerá nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007, ambos do Governo Federal.
- 3.2) A isenção deverá ser solicitada, mediante requerimento de isenção, disponível na Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, no período **de 12 de setembro a 16 de setembro de 2016** com apresentação, no requerimento, do Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo **CadÚnico**, RG e CPF.
- 3.3) O candidato de baixa renda que ainda não possui o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade antes do período destinado a inscrição.
- 3.4) A Coordenação de Processo Seletivo/ETMSL, por meio do Número de Identificação Social declarado pelo candidato, procederá à consulta no órgão competente, constatando a veracidade da informação. Depois de realizada a consulta em questão, o candidato poderá ter seu pedido:
- a) **Deferido**, por atender às condições estabelecidas no art. 1º do Decreto nº 6.593/2008;
 - b) **Indeferido**, por não atender às condições previstas no art. 1º do Decreto nº 6.593/2008.
- 3.5) O resultado será divulgado no site: <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br> e não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção do pagamento da inscrição.

4. DAS PROVAS

- 4.1) O Exame de Seleção da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas-ETMSL cujo caráter é classificatório, será realizado em uma única fase, no **dia 22 de outubro de 2016**, consistindo em uma prova objetiva de múltipla escolha, com questões sobre matérias estabelecidas no Anexo I - Programa das Provas, deste edital.
- 4.1.1) O candidato deverá portar: documento oficial de Identificação, com foto, comprovante de inscrição, lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.
- 4.2) Os candidatos deverão estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30(trinta) minutos. O exame terá duração de duas horas. Evite atrasos!
- 4.3) Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 40 (quarenta) minutos, sendo este, o tempo mínimo para levar o caderno de questões.
- 4.4) O acesso do candidato ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação de documento de identidade considerado oficial
- 4.4.1) Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos institutos de identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens- OAB, CRM, CPRP. etc, conselhos etc...); passaporte brasileiro; certificado reservista; carteiras funcionais expedidas pelos órgãos que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação-CNH (somente o modelo com foto)., e do comprovante de Inscrição. Em caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 4.5) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motoristas (modelo sem foto), carteiras de estudantes, crachás e identidade funcional de natureza privada, carteiras sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou ainda cópia de documentos, mesmo que autenticados.
- 4.6) O candidato que, por algum motivo, necessitar fazer as provas em salas especiais e/ou necessitar de atendimento diferenciado, deverá informar sua condição especial no ato de

inscrição online no campo “Condição especial para a prova () Sim () Não. Qual? _____” para que sejam tomadas as devidas providências.

4.7) O candidato que declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência ou ter outra condição especial, conforme Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, poderá solicitar o Tempo Adicional, de até 60 minutos, no dia de realização do Exame, mediante requerimento específico disponível em sala de provas.

4.8) O candidato que declarar-se “Sabatista” deverá comparecer ao seu local de realização da prova no mesmo dia e horário dos demais candidatos, conforme especificado neste Edital.

4.9) Considera-se candidato “Sabatista” aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, reservando-o para o descanso e/ou a oração.

4.10) O candidato “Sabatista”, em virtude do tempo despendido para aguardar a realização da prova, poderá levar lanche e consumi-lo em sala, tendo em vista que será permitida a saída apenas para uso dos sanitários. Será proibida a entrada na sala com materiais de estudo, assim como aparelhos eletrônicos, conforme previsto neste Edital de Processo Seletivo.

4.11) Os candidatos “Sabatistas” serão acomodados em salas de provas onde deverão aguardar para iniciarem a prova, às 19h00min, horário oficial de Brasília-DF, com as mesmas condições de tempo dos demais candidatos, sob pena de eliminação do Exame.

4.12) O candidato que declarar ser “Sabatista”, não poderá realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o término das provas aplicadas em regime especial.

4.13) O Candidato “Sabatista” deverá apresentar documento de comprovação de sua confissão religiosa emitido pela entidade da qual for membro.

4.14) Não será permitido o uso de calculadora nem aparelhos eletrônicos.

4.15) Finalizada a prova e entregue o gabarito, o candidato não poderá permanecer nas dependências do local de realização das provas.

5) DATA, LOCAL E HORÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO

5.1) Data: **22 de outubro de 2016** – Sábado.

5.2) Horário de aplicação do exame de seleção:

Matutino – 9h às 11h	Vespertino - 13h às 15h
Administração	Enfermagem
Análises Clínicas	Eletrônica
Química	Eletrotécnica
Metalurgia	Mecânica
Meio Ambiente	

5.3) Local: Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas - Av. Prefeito Alberto Moura, nº 1.111, Bairro: Distrito Industrial, Sete Lagoas/MG.

6) CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

6.1) Serão destinadas 40(quarenta) vagas em cada curso a serem preenchidas pelos 35 (trinta e cinco) primeiros classificados. As 05 vagas restantes serão destinadas exclusivamente aos candidatos que tenham sido classificados pelo processo de reserva técnica. A reserva técnica é direcionada a funcionários de empresas conveniadas que tenham sido recomendados por estas, onde trabalham e que tenham **feito às provas do Processo Seletivo 1º/2017**.

6.2) **A Escola se reserva no direito de não realizar o Exame de Seleção para o curso que tenha número inferior a 50 (cinquenta) inscrições.**

6.3) A Escola se reserva no direito de constituir as turmas, com número igual ou superior a 40 (quarenta) alunos por turma. Caso haja número inferior de classificados, não serão formadas turmas para o curso.

6.4) No decorrer da apuração do Processo Seletivo, será desclassificado o candidato que:

- Não tiver comparecido ao local de aplicação das provas;
- Obtiver resultado nulo (zero) em qualquer um dos conteúdos da prova;
- Descumprir o regulamento do Processo Seletivo.

6.5) Havendo anulação de questão, a pontuação da mesma será computada para todos os candidatos presentes àquela prova.

6.6) Ao final da apuração dos resultados, os candidatos serão classificados até o limite das vagas oferecidas para cada curso em cada turno, em função do número total de pontos obtidos.

6.7) O aluno será matriculado no curso e turno para o qual se submeteu ao processo seletivo.

6.8) Proporção de distribuição dos pontos nas provas:

Português	(Peso 5)	10 questões
Matemática	(Peso 5)	10 questões

7) CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1) Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- 2º) Ensino Médio Concluído;
- 3º) Idade maior.

7.2) Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que possuir idade maior, identificado pelo dia, mês, ano e hora. Persistindo o empate mais uma vez, será realizado sorteio.

7.3) Serão classificados os primeiros colocados para o preenchimento das vagas dos cursos acima citados. Somente haverá chamadas subsequentes caso não haja preenchimento das vagas conforme quadro do item 1.3.2.

8) RESULTADO E GABARITOS

8.1) Os gabaritos das provas estarão disponíveis a partir do dia **22/10/2016** após às 22 horas no site <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>.

8.2) O resultado será divulgado no dia **03/11/2016** nos seguintes locais:

- a) Portaria da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas;
- b) No site <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>;

8.3) Não haverá informações de resultados por telefone.

9) RECURSO

9.1) Caberá recurso contra questões de prova, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do gabarito oficial, no horário de 12 horas às 20 horas. O recurso deverá ser apresentado por escrito junto à Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, em folhas separadas para cada questão recorrida, devidamente fundamentado.

9.2) Serão rejeitados liminarmente os recursos desprovidos de fundamentação lógica e coerente e aqueles apresentados fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.3) Havendo anulação de questão, a pontuação da mesma será computada para todos os candidatos presentes à prova.

10) MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1) A matrícula de todos os candidatos aprovados, de acordo com os itens 5 e 6 deste edital far-se-á nas datas abaixo indicadas, sob pena de o candidato perder o direito à vaga caso não compareça no prazo.

a) Primeira Chamada:	8, 9 e 10 de novembro
b) Segunda Chamada (caso haja desistência):	16 e 17 de novembro
c) Terceira Chamada (caso haja desistência):	18 de novembro
d) Quarta Chamada (caso haja desistência):	21 de novembro

10.2) O aluno deverá comparecer à Secretaria da Escola, das **13 horas às 21 horas**, portando a documentação exigida para preencher a ficha de dados, efetivando a matrícula.

11) DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração atualizada de que está cursando a segunda ou terceira série do Ensino Médio ou Declaração que está cursando 2º ou 3º período da EJA presencial;
- c) Original e cópia Carteira de Identidade;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Xerox do Comprovante de Endereço (Conta de água, luz ou telefone recente);
- f) Original e cópia do Título de Eleitor;
- g) Original e cópia do Comprovante de quitação com o Serviço Militar, se maior de 18 anos – sexo masculino;

h) Três fotos 3x4 recentes;

- Todos os documentos deverão estar com a cópia legível e sem cortes;
- Perderá o direito à vaga o candidato aprovado que não se matricular, no prazo fixado, munido dos documentos exigidos. Recomenda-se aos candidatos que obtenham os documentos com antecedência.
- O candidato menor de idade deverá estar acompanhado dos pais ou responsáveis maiores de 18 anos comprovadamente da família para o preenchimento da matrícula.

11.1) Em **nenhuma hipótese** será aceita matrícula condicional, mudança de **turno** ou curso.

11.2) Não serão aceitas matrículas com documentação incompleta.

12) DO APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS ANTERIORES

12.1) O aluno pode solicitar o aproveitamento curricular, cabendo à instituição examinar o pedido e decidir sobre ele.

12.2) A escola pode aproveitar conhecimentos anteriores desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação profissional, adquiridos em Cursos de **Educação Profissional de Nível Médio**, mediante avaliação do aluno, sendo que no processo de aproveitamento de estudos e/ou experiências anteriores deve-se observar o máximo de 20% (vinte por cento) de aproveitamento da carga horária do módulo. O aproveitamento se fará por meio de lançamentos de dados, componentes curriculares, respectivas cargas horárias e comprovação dos conhecimentos, competências e habilidades adquiridas pelo aluno.

12.3) Os interessados deverão apresentar requerimento de Aproveitamento de Estudos à secretaria, até o 5º (quinto) dia útil após o primeiro dia letivo, anexando o respectivo Histórico Escolar e conteúdo programático detalhado do componente curricular requerido. Para o aluno matriculado em chamadas posteriores, o prazo de 05(cinco) dias úteis será respeitado a partir do primeiro dia da matrícula deste.

12.4) Os documentos apresentados pelo aluno serão analisados por uma comissão constituída pela Direção, composta por representantes da Secretaria, Equipe Pedagógica, Professores e Coordenador do Curso com a finalidade de emitir parecer conclusivo sobre a dispensa de Componentes Curriculares do módulo e também responsáveis, quando necessário, pelas entrevistas e avaliações.

a) Ao parecer desta comissão não caberá recurso.

b) Os resultados serão registrados, na Ficha Individual e no Livro de Atas.

13) DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1) Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade na inscrição, matrícula ou realização das provas.

13.2) Para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital será afixado na portaria da ETMSL e divulgado no site institucional da FUMEP/ETMSL: <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br>. Todos os comunicados referentes ao processo seletivo, objeto deste edital, serão divulgados no site: <https://fumep.setelagoas.mg.gov.br> e afixado no mural da secretaria da ETMSL.

13.3) O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional quanto as disposições constantes neste Edital e do Regimento Escolar da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas.

13.4) Qualquer caso omissos neste Edital será resolvido pela Direção da ETMSL.

13.5) O foro da comarca de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, é o competente para solução das controvérsias oriundas deste Processo Seletivo, em relação às quais não for possível um entendimento amigável, renunciando o candidato a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.6) O Processo Seletivo referente a este Edital terá prazo de 06(seis) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

Sete Lagoas, 22 de agosto de 2016

Susana Lúcia Fonseca de Oliveira França
Diretora Escolar da ETMSL

Eustáquio José Costa
Presidente da FUMEP

Anexo I – PROGRAMA DAS PROVAS

Programa das Provas Objetivas de Múltipla Escolha

1) Programa de Língua Portuguesa para todos os Cursos Técnicos (Em conformidade com as novas regras ortográficas)

1.1) Textos técnicos ou atualidades abordando aspectos de gramática, interpretação e compreensão de textos; concordância verbal e nominal; ortografia.

2) Programa de Matemática para o Curso Técnico em: Administração , Análises Clínicas, Química, Metalurgia e Meio Ambiente

2.1) Sistema Métrico Decimal (medidas: comprimento, volume e massa, transformação de unidades); Razões e Proporções (regra de três simples e composta); Raciocínio lógico; Juros Simples e Compostos; Análise e interpretação de gráficos e tabelas; Operações (adição, subtração, divisão e multiplicação) envolvendo horas; Porcentagens, Médias: Aritmética, Aritmética Ponderada.

3) Programa de Matemática para os Cursos Técnicos em: Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem e Mecânica

3.1) Sistema Métrico Decimal (medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade e massa); Razões e Proporções (regra de três simples); Raciocínio lógico, Regra de Três, Porcentagens, Médias: Aritmética, Aritmética Ponderada e Geométrica; Equações e Sistemas do 1º grau e do 2º grau; Geometria: Ângulos e Triângulos; Quadriláteros; Áreas das Principais Figuras Geométricas Planas; Volume dos Principais Sólidos; Relações Métricas no Triângulo - Retângulo; Logaritmos; Análise e interpretação de gráficos e tabelas; Operações (adição, subtração, divisão e multiplicação).